



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.752
De 29 de dezembro de 2021

Outorga permissão de uso de bem público a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, nos termos do art. 206, § 3º da Lei Orgânica do
Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, permissão de uso a título precário e gratuito por período indeterminado, de um imóvel localizado na Rua Monsenhor, esquina com a Rua das Papoulas, lote 74 do loteamento Vila Santa Rosália, São Roque/SP, para implantação do Posto do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, devendo as condições serem especificadas em termo a ser celebrado entre as partes, conforme minuta anexa, parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 29/12/2021


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
/mgsm.-